



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.786 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora TEREZA VIEIRA DE SOUZA, Servente Efetiva, Padrão "A", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativos à 1/2 (metade) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 3.182, de 17 de agosto de 1977, a partir de 22 de outubro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3959, de 18 de outubro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=